



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 15/2025

PROPOSTA

Nº : 86/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em: 02/07/2025

DELIBERAÇÃO Nº : 438/2025

ASSUNTO : **Doação de obra de arte "Oliveiras Centenárias" para o Museu de Setúbal/Convento de Jesus**

A Senhora Maria Laurinda dos Santos Silvério manifestou a intenção de doar, a título gracioso, ao Município de Setúbal, uma obra de arte de sua autoria, com o objetivo de integrar a coleção de Arte do Museu de Setúbal/Convento de Jesus, inserido na Rede de Museus Municipais de Setúbal.

A obra em questão encontra-se identificada da seguinte forma:

- *Oliveiras Centenárias* – óleo sobre tela, datado de janeiro de 2025, avaliada em 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).

Trata-se de um gesto que, independentemente do seu valor material, representa um significativo contributo para a valorização e diversidade do património artístico municipal.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere:

- a) Aceitar a doação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Aprovar um voto de agradecimento à Senhora Maria Laurinda dos Santos Silvério, em reconhecimento pela generosa doação e pelo seu contributo para o património artístico e cultural do Município.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstencões;  17  Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL DE BEM MÓVEL PARA O  
ACERVO DO MUSEU DE SETÚBAL/CONVENTO DE JESUS

Eu, Maria Laurinda dos Santos Silvério, com o NIF 128929510, residente na Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 4, 4.º F, 1900-222 Lisboa, faço entrega, de minha livre e espontânea vontade, ao Museu de Setúbal/Convento de Jesus (tutelado pela Câmara Municipal de Setúbal), na figura jurídica de DOAÇÃO perpétua e gratuita, e sem restrição de uso, do bem móvel de minha propriedade que abaixo se discrimina e ao qual atribuo o valor numerário de

250,00 euros.

BEM OBJETO DE DOAÇÃO (título, autoria, técnica, data, dimensões):

Oliveiras centenárias

Laurinda Silvério

Óleo sobre tela

Janeiro de 2025

92 cm x 73 cm

Lisboa, 12 / 2 /2025

Laurinda Silvério

(Assinatura)